

**LEI N° 1.247/2025, DE 21 DE MAIO DE 2025.**

“Denomina de ARENINHA NACÉLIO FERREIRA, a areninha situada na Praça Joaquim Saldanha na cidade/sede de Jaguaribara e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, ESTADO DO CEARÁ, nos termos do inciso VI e XVII, do Artigo 84, da Lei Orgânica do Município - LOM, publicada no Diário Oficial do Município, Edição n° 0592 de 29 de janeiro de 2021,

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA,** aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica denominado de ARENINHA NACÉLIO FERREIRA, a areninha situada na Praça Joaquim Saldanha na cidade/sede de Jaguaribara e dá outras providências.

Artigo 2º - O bem público imóvel ora denominado é a areninha/área de desportos em que se encontra na Praça Joaquim Saldanha entre a Rua Antônio Pinheiro e Rua José Leitão e entre a Rua José Parente e Rua Eduardo Rodrigues da Silva.

Artigo 3º - A denominação do bem público imóvel é para homenagear o desportista - comerciante e “promoter” FRANCISCO NACÉLIO ROGÉRIO FERREIRA, falecido na data de 08 de OUTUBRO de 2024.

Artigo 4º - O Poder Executivo Municipal no uso de suas atribuições definirá o órgão público que será responsável pela implantação e fiscalização destes serviços.

Artigo 5º - Caberá ao Poder Executivo Municipal adotar as providências cabíveis para a execução desta lei, inclusive regulamentar.

Artigo 6º - Caso haja despesas para a execução desta lei, as mesmas correrão por conta das dotações orçamentárias próprias ou suplementadas, se necessário.

Artigo 7º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, aos 21 de maio de 2025.

Documento assinado digitalmente

gov.br

JOSE NUNES DOS SANTOS FILHO

Data: 21/05/2025 10:20:32-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JOSÉ NUNES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

=MEMORIAL DESCRITIVO=

Imóvel: Rua Zé Parente, Praça Joaquim Saldanha, centro,
Proprietário: Prefeitura Municipal de Jaguaribara, CNPJ:
07.442.981/0001-76,
Endereço: Cetros Administrativo Porcino Maia na Avenida Bezerra
de Menezes, n° 350, centro, CEP 63490-000, Jaguaribara, Estado
do Ceará;
Matricula: 319; folhas: 120; livro: 2 - B, Cartorio de Ofício e
Registro de Jaguaribara (Cartorio Paula Clotilde);
Comarca: Jaguaribara/CE;
Área: 900,00 m² ou 0,0900 ha **Perímetro:** 122,00 metros;

=CONFINANTES=

Norte: Rua Antonio Pinheiro;
Sul: Rua José Leitão;
Leste: Rua Eduardo Rodrigues da Silva;
Oeste: Rua Zé Parente;

=DESCRIÇÃO=

O imóvel atualmente localizado na Avenida Zé Parente, centro, CEP: 63490-000, da cidade de Jaguaribara Estado do Ceará, fica do lado ímpar da Rua supracitada.

Inicia-se no marco denominado **P01**, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS 2000, MC-39WGR, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: **E=559.447,24m** e **N=9.396.881,61m** **dividindo-o com** Praça Joaquim Saldanha; dai segue confrontando com Praça Joaquim Saldanha com o azimute de 175°52'03,89" e a distância de 36,00m até o marco **P02 (E=559.449,83m e N=9.396.845,71m)**; dai segue confrontando com Praça Joaquim Saldanha com o azimute de 265°23'42,50" e a distância de 25,00m até o marco **P03 (E=559.424,91m e N=9.396.843,70m)**; dai segue confrontando com Praça Joaquim Saldanha com o azimute de 355°52'03,89" e a distância de 36,00m até o marco **P04 (E=559.422,32m e N=9.396.879,61m)**; dai segue confrontando com Praça Joaquim Saldanha, com o azimute 85°23'42,50" e a distância de 25,00m até o marco **P01**; início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 0,0900ha

Declaro para todos os fins e efeitos de direito que o levantamento topográfico respeitou as divisas consolidadas e o alinhamento do logradouro público, importando sujeitar-se ao que dispõe o § 14, do artigo 213, da LRP. Responderá (ão) o (a-s) requerente (s) e o profissional que o elaborou pelos prejuízos causados, independentemente das sanções disciplinares e penais.

Observações:

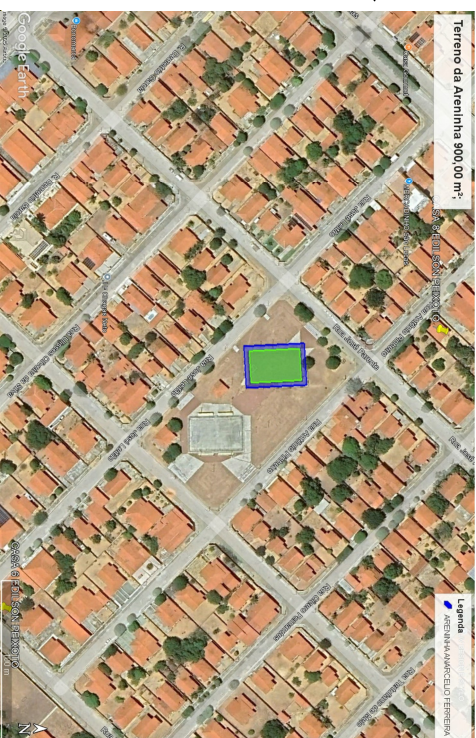
A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

Jaguaribara/CE, 30 de abril de 2025

Prefeitura Municipal de Jaguaribara
CNPJ: 07.442.981/0001-76

Responsável Técnico

Planta de Localização



PLANTA DO IMÓVEL

FL ÚNICA

Imóvel: Rua Zé Parente, Praça Joaquim Saldanha, centro.

Proprietário: Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Município: Jaguaribara

Comarca: SIRGAS2000

Estado (UF): CE

Data: 30/04/2025

Escala: 1:600

Áreas e Perímetros

Área: 900,03 m²
0,0900 ha

Perímetro (m):
122 m

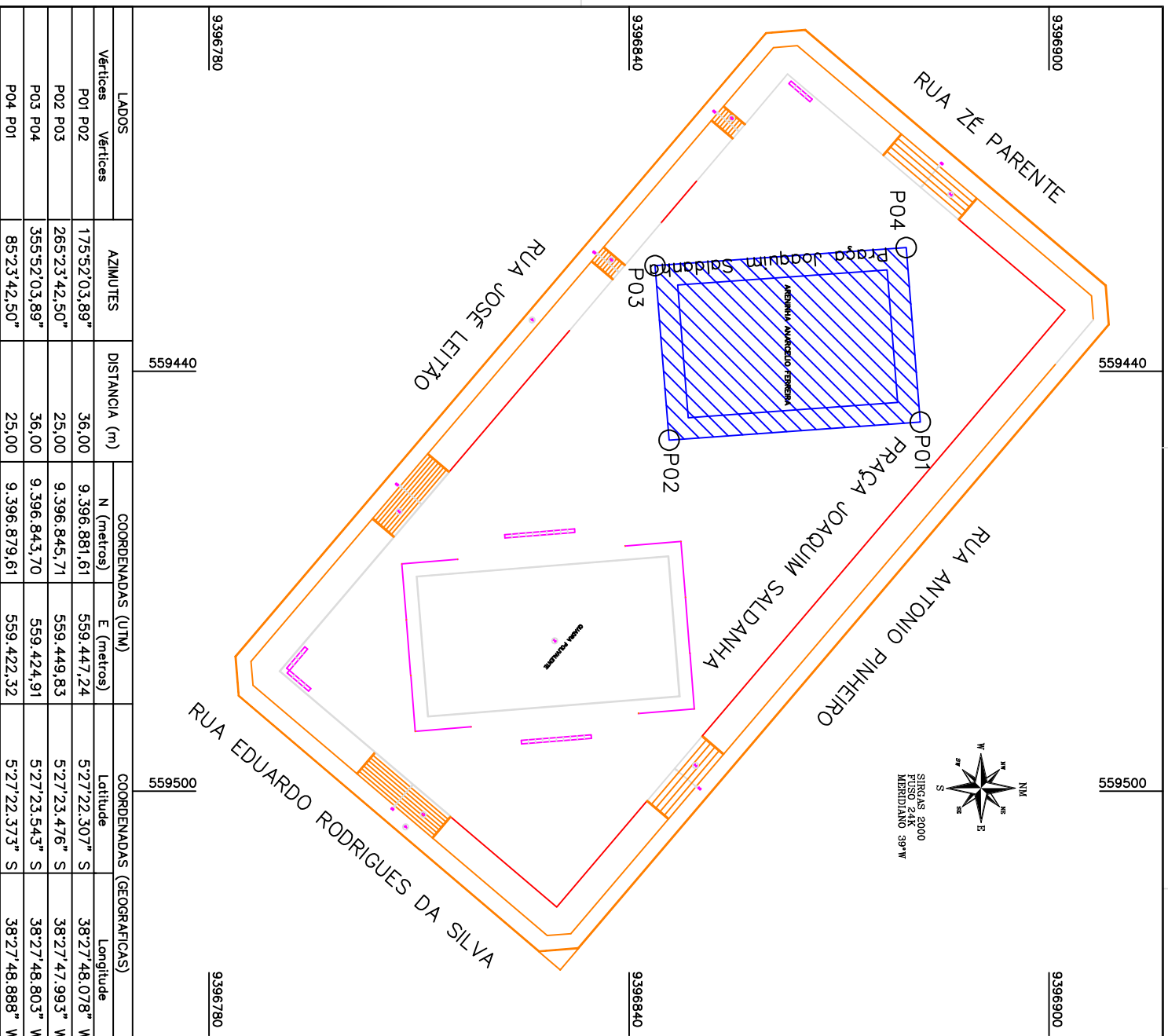
CONVENÇÕES	
	CONTORNO/MUROS E OU RESERVAS
	ÁREA DE RESERVA LEGAL
	ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE
	CERCA BRANCA
	ESTIMADA
	VÉRTEICE

ASSINATURAS

Prefeitura Municipal de Jaguaribara

GNPJ: 07.442.981/0001-76

Resp. Téc:



LADOS	Vértices	AZIMUTES	DISTANCIA (m)	COORDENADAS (UTM)		COORDENADAS (GEOGRÁFICAS)	
				N (metros)	E (metros)	Latitude	Longitude
P01 P02	P01 P02	175°52'03,89"	36,00	9.396.881,61	559.447,24	5°27'22,307" S	38°27'48,078" W
P02 P03	P02 P03	265°23'42,50"	25,00	9.396.845,71	559.449,83	5°27'23,476" S	38°27'47,993" W
P03 P04	P03 P04	355°52'03,89"	36,00	9.396.843,70	559.424,91	5°27'23,543" S	38°27'48,803" W
P04 P01	P04 P01	85°23'42,50"	25,00	9.396.879,61	559.422,32	5°27'22,373" S	38°27'48,888" W